PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº. 69, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 26 de 05 de novembro de 2024, que "Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Apicultores Rurais do Projeto de Assentamento Teijin de Nova Andradina".

RELATORA: Marcia Batista Lobo Grigolo – Podemos

HISTÓRICO: A proposta de reconhecimento da Associação dos Apicultores Rurais do Projeto de Assentamento Teijin de Nova Andradina – MS como Instituição de Utilidade Pública Municipal visa, fundamentalmente, promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social no âmbito rural, beneficiando diretamente a comunidade local e contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer Jurídico, a Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2024.

SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Assinado de forma digital por SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Dados: 2024.11.18 11:56:23 -04'00'

SANDRO ROBERTO HOICI – MDB
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2024.11.18 11:57:46 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
Relatora da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2024.11.18 11:59:33 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação